LEI Nº 3.180, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Amélia Fabrini, a atual Rua 2, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Amélia Fabrini, a atual Rua 2, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-025/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Amélia Fabrini, nascida em 1910
Falecida em 16/12/1931
Naturalidade: Belo Horizonte (veio criança para Divinópolis)
Pai: Luciano Fabrini
Mãe: Angelina Fabrini
Filhos: não teve
Endereço familiar: Rua Pará, 305, Divinópolis-MG.

Atividades Sociais: atriz que brilhou nos palcos do teatro amador de Divinópolis, na década da 20, contracenando com os melhores atores da época. Casou-se com Lourival de Oliveira e teve morte trágica no dia do casamento.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL